

NOVOS TALENTOS FNAC FOTOGRAFIA 2019



ÂMBITO E APLICAÇÃO

1. O Prémio Novos Talentos FNAC Fotografia 2019 é o destaque que a FNAC dedica a fotógrafos promissores e ainda desconhecidos que se distinguem pela qualidade e inovação do seu trabalho, à margem das correntes, desprendido de estilos e de modas.
2. O Prémio Novos Talentos FNAC Fotografia 2019 está aberto a qualquer tendência fotográfica, sem exceção, permitindo assim que se revelem novos valores e novas perspetivas da Fotografia.
3. A convocatória para entrega de candidaturas decorre até 19 de abril de 2019.
4. As candidaturas são avaliadas pelo júri entre 22 de abril de 2019 e 17 de maio de 2019.
5. Os resultados são apresentados na entrega de prémios “Novos Talentos FNAC 2019” que acontece no fim do mês de maio de 2019.

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

1. A inscrição é gratuita.
2. A participação está aberta a todos os residentes em Portugal, com idade igual ou superior a 18 anos.
3. Os concorrentes podem apresentar-se individualmente ou em grupo.
4. As fotografias a concurso não podem ter sido submetidas à apreciação de júris.
5. Não serão aceites fotografias que sejam enviadas através de outro meio que não seja a publicação na plataforma residente na TAB NOVOS TALENTOS FNAC do Facebook da FNAC Portugal.
6. Podem ser apresentados trabalhos de escrita fotográfica de todas as linguagens, ex: reportagem, documentário, fotojornalismo, diário íntimo, diário de viagem, paisagem, retrato, criação digital, fotografia plástica, etc.
7. A candidatura deve conter 5 documentos distintos:
 - portefólio;
 - texto de apresentação;
 - sinopse;
 - ficha técnica e
 - biografia do autor.Na falta de um destes elementos, a candidatura não será considerada.
6. As fotografias a concurso devem ter qualidade de reprodução.
7. Os colaboradores da FNAC não podem candidatar-se.

CANDIDATURA

NOVOS TALENTOS FNAC FOTOGRAFIA 2019



1. Portefólio de fotografias com as seguintes características:
 - a) 12 a 18 fotografias, do mesmo formato e em jpeg alta resolução;
2. Texto de apresentação com as seguintes características:
 - a) até 6.000 caracteres;
3. Sinopse com as seguintes características:
 - a) até 600 caracteres;
4. Ficha técnica (equipamento e suporte).
5. Biografia do autor.

RECEÇÃO DAS CANDIDATURAS

1. Através da plataforma residente na TAB NOVOS TALENTOS FNAC do Facebook da FNAC Portugal até às 23h59 do dia 19 de abril de 2019.
2. Todas as participações estão sujeitas a aprovação da FNAC Portugal.

AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

1. As candidaturas são submetidas ao exame do júri, que selecciona um vencedor e até três menções honrosas. O júri reserva-se o direito, caso assim o decida, de não atribuir a totalidade dos prémios previstos.
2. O júri dá especial atenção à qualidade, excelência técnica e coerência da escrita fotográfica.
3. A originalidade da abordagem do assunto, a sua singularidade ou a sua universalidade, são igualmente determinantes aquando da seleção final.
4. A decisão do júri é soberana e não sujeita a reclamação.

JÚRI

O júri do Prémio Novos Talentos FNAC Fotografia 2019 é composto por:

- Augusto Brázio, fotógrafo;
- Francisco Feio, professor de Fotografia e Projeto de Fotografia de Autor;
- Mário Cruz, fotojornalista da Lusa e vencedor do World Press Photo 2016 (1º prémio Assuntos Contemporâneos);
- Sérgio B. Gomes, jornalista do “Público”.

PRÉMIOS

1. Vencedor(a)

- a) Prémio Repsol: 1250€;
- b) Prémio FUJIFILM: vale de 1500€ em compras de equipamentos e acessórios FUJIFILM X nas lojas FNAC;

NOVOS TALENTOS FNAC

FOTOGRAFIA

2019



- c) Prémio IPF: Até um ano de desenvolvimento acompanhado de um Projecto Fotográfico de Autor;
- d) Produção e circulação de exposição individual.

2. Menções Honrosas:

- a) Prémio FUJIFILM – vale de 500€ em compras de equipamentos e acessórios FUJIFILM X nas lojas FNAC;
- b) Produção e circulação de exposição individual.

APRESENTAÇÃO DE RESULTADOS

1. Depois das deliberações do júri, são anunciados os nomes dos premiados, nos meios de comunicação social, nos suportes de comunicação da FNAC e entrega de prémios “Novos Talentos FNAC 2019” que acontece no fim do mês de maio de 2019.

DIREITOS

1. O participante garante que as fotografias a concurso são da sua autoria, responsabilizando-se pelo seu conteúdo, e que a respetiva publicação e exposição não infringe quaisquer direitos de autor, direitos conexos ou direitos de propriedade industrial de terceiros.
2. Os participantes garantem ter informado todas as pessoas que possam ser visualizadas nas fotografias, de que a sua imagem poderá ser divulgada na página da FNAC Portugal no Facebook, bem como em outras redes sociais da FNAC Portugal, ou em qualquer outro link do site www.fnac.pt, e que as mesmas consentiram na referida publicação/divulgação. O participante garante, ainda, ter autorização das pessoas para a publicação e exposição das fotografias em que aparecem.
3. O participante responsabiliza-se perante a FNAC Portugal, bem como perante quaisquer terceiros, por todos os eventuais danos causados pela divulgação da sua participação.
4. A FNAC Portugal não se responsabiliza por quaisquer violações de direitos de autor ou outras praticadas pelos participantes no âmbito do presente passatempo.
5. À FNAC é concedido o direito de publicação, parcial ou integral, das fotografias premiadas, no âmbito da comunicação do Prémio Novos Talentos FNAC Fotografia.
6. Sem prejuízo dos direitos de autor reconhecidos por lei à obra fotográfica, a propriedade das reproduções das fotografias dos premiados é pertença da

NOVOS TALENTOS FNAC

FOTOGRAFIA

2019



FNAC, ficando esta, desde já, autorizada a expô-las nos espaços FNAC Portugal e FNAC Internacional.

7. Não podem ser expostas reproduções das fotografias premiadas em território nacional, até 1 de março de 2020, sem o conhecimento e consentimento da FNAC.
8. A FNAC tem direito de preferência caso pretenda adquirir alguma das fotografias premiadas para a própria coleção.

DEVERES

1. Os vencedores devem estar disponíveis para entrevistas ou outro tipo de divulgação nos *media*, com o objetivo de promover e divulgar o concurso e o trabalho artístico apresentado.
2. Os vencedores devem estar disponíveis para comparecer na entrega de prémios “Novos Talentos FNAC 2019”, bem como no evento de inauguração da sua exposição.
3. Os vencedores devem estar disponíveis para comparecer num dos Fóruns FNAC (data e hora a definir), para uma conversa com o público sobre o seu trabalho.

CLÁUSULAS RESOLUTÓRIAS

1. À FNAC PORTUGAL reserva-se o direito de alterar, a qualquer momento, o presente regulamento, tornando-se as alterações efetivas após a sua publicação na página FNAC PORTUGAL, no Facebook, ou em qualquer outro link designado e divulgado, previamente, pela FNAC PORTUGAL.
2. À FNAC PORTUGAL reserva-se o direito de modificar ou suspender o passatempo, em qualquer momento, no caso de anomalia informática ou em caso de verificação de atuações que possam indiciar a prática de ilícitos criminais.
3. À FNAC PORTUGAL reserva-se o direito de desclassificar os participantes que, deliberadamente, tentem viciar, em algum momento, as regras e o espírito do Passatempo.
4. A participação neste Passatempo pressupõe o conhecimento e a aceitação integral dos presentes termos e condições, pelo que à FNAC PORTUGAL reserva-se o direito de recusar a participação de qualquer concorrente que os não cumpra.
5. Qualquer situação extraordinária, não prevista neste Regulamento, será apreciada e decidida pela FNAC PORTUGAL.
6. No âmbito do presente passatempo, e sempre que o participante forneça os seus dados pessoais, os mesmos serão tratados automaticamente pela

NOVOS TALENTOS FNAC

FOTOGRAFIA

2019



FNAC PORTUGAL nos termos da Lei n.º 67/98 de 26 de outubro e do Regulamento Geral sobre Proteção de Dados (Regulamento (UE) 2016/679 de 27 de abril de 2016), e utilizados exclusivamente para realização de todos os procedimentos inerentes à participação no passatempo, receção dos prémios e cumprimento de obrigações legais. O participante declara que leu e aceitou o presente regulamento e a Política de Privacidade disponível em <https://www.fnac.pt/segurancaconfidencialidade>

7. Os dados pessoais recolhidos neste âmbito serão exclusivamente tratados para as finalidades acima indicadas pela FNAC PORTUGAL, na qualidade de responsável pelo tratamento, com sede no Edifício Amoreiras Plaza, Rua Professor Carlos Alberto da Mota Pinto, n.º 9 – 6.º B, 1070-374 Lisboa, NIPC 503 952 230 e registada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o mesmo número.
8. De acordo com a legislação sobre Proteção de Dados Pessoais, o participante pode exercer os seus direitos de acesso, retificação, apagamento, oposição, limitação e portabilidade, solicitando-o, por escrito, por e-mail para dados.pessoais@pt.fnac.com ou por correio para a morada acima referida, devendo, em qualquer caso, comprovar a sua identidade e especificar o direito ou os direitos que pretende exercer.
9. O participante tem o direito de apresentar uma queixa à autoridade de controlo competente.
10. Os dados pessoais serão conservados pelo período necessário ao cumprimento de obrigações legais e ao processamento da sua participação neste passatempo.
11. A FNAC PORTUGAL garante e obriga-se a pôr em prática as medidas técnicas e organizativas adequadas para que os seus colaboradores protejam os seus dados pessoais e informações de que os mesmos venham a tomar conhecimento no desempenho das suas funções e enquanto decorrer o passatempo, assumindo igualmente a obrigação de não transmitir a terceiros qualquer tipo de informação relacionada com os seus dados pessoais.
12. Caso a FNAC PORTUGAL considere necessário realizar um tratamento dos dados para uma finalidade diferente, deverá solicitar consentimento prévio por escrito do titular dos dados, sem o qual não poderá efetuar tal tratamento.
13. Todos aqueles que participam no concurso aderem automaticamente a todas as cláusulas deste regulamento.

NOVOS TALENTOS FNAC FOTOGRAFIA 2019



Qualquer dúvida relacionada com este regulamento deve ser esclarecida através do endereço de email cultura@pt.fnac.com.